



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

N.º 74 - Janeiro/2024  
Portaria - N.º 04/2024  
(CCN/UFPI)

Teresina, 29 de Janeiro de 2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 4 / 2024 - CCN (11.00.24)**

**Nº do Protocolo: 23111.005490/2024-37**

**Teresina-PI, 29 de Janeiro de 2024**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Piauí  
Centro de Ciências da Natureza**

**PORTARIA Nº 04/2024 - CCN/UFPI, DE 29 DE JANEIRO DE 2024\***

O Diretor do Centro de Ciências da Natureza (CCN), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas por meio do Ato da Reitoria Nº 290/2021, de 10 de março de 2021, considerando a Portaria PREG/UFPI nº 112/2018, a Portaria CCN/UFPI n.º 34/2022, de 27/10/2022, a Portaria CCN/UFPI n.º 37/2022, de 06/12/2022, Portaria CCN/UFPI n.º 39/2023, de 10/10/2023, Portaria CCN/UFPI n.º 05/2023, de 26/01/2023 e o memorando eletrônico nº 03/2024-CGPCCN, de 26/01/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar os itens I e III do Art. 1º da Portaria CCN/UFPI n.º 34/2022, de 27/10/2022, que designa a composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza, do Centro de Ciências da Natureza (CCN) da Universidade Federal do Piauí - Campus Ministro Petrônio Portella/Teresina-PI, na forma que segue.

**I - Conselheiros Natos:**

- Ricardo Gondim Sarmiento - Presidente
- Márcio Cleto Soares de Moura - Vice-Presidente

**III - Representantes discentes para mandato de 1 (um) ano:**

- Vitória Rachel da Silva Freitas (Matrícula: 20229042946) Titular;
- Gabriel da Silva Aguiar Viana (Matrícula: 20229049983) Suplente;

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*Numeração sequencial de portarias do CCN-2024.

*(Assinado digitalmente em 29/01/2024 10:42)*  
**EDMILSON MIRANDA DE MOURA**  
DIRETOR  
Matrícula: 2363808